# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Outros atos oficiais ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

**Câmara Municipal de Rio das Pedras**
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Outros atos oficiais

**COMUNICADO OFICIAL**

**TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO – ELEIÇÕES 2026**

**A Prefeitura Municipal de Rio das Pedras informa que, no próximo domingo, 25 de outubro de 2026, data de realização do segundo turno das Eleições Gerais, o serviço de transporte coletivo urbano será disponibilizado gratuitamente a toda a população.**

**A medida está prevista no Decreto Municipal nº 3.006, de 05 de agosto de 2026, que assegura a gratuidade do transporte coletivo nos dias de votação, sem necessidade de apresentação do título de eleitor ou de qualquer documento que comprove a finalidade do deslocamento.**

**Além do transporte coletivo regular, o Município também disponibilizará veículos públicos para o atendimento de demandas específicas de transporte no dia da votação, observadas as necessidades identificadas, a organização do serviço e as orientações da Justiça Eleitoral.**

**PARA MAIS INFORMAÇÕES:**

**Os interessados poderão encaminhar suas dúvidas ou solicitações ao e-mail: administracaorh@riodaspedras.sp.gov.br**

No assunto da mensagem, deverá constar: **ELEIÇÕES 2026**.

A iniciativa tem como objetivo facilitar o deslocamento da população e contribuir para que todos tenham condições de exercer seu direito ao voto.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, RECURSOS HUMANOS E TRÂNSITO – SEGAT**

**ELEIÇÕES 2026 – TRANSPORTE GRATUITO PARA TODOS!**

.....